



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

CHAMAMENTO PUBLICO: Nº 01/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO: 04/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 3ª PARCELA 2024


OBJETO: Execução de serviços de parceria, para o desenvolvimento de ações sociais voltadas à integração social, mediante o fomento de clubes de mães no Município.

Conforme dispõe Instrução Normativa TC-33/2024 e a Lei Federal nº 13.019/2014, a Prestação de Contas está Regular e em conformidade no que diz as normas estabelecidas na legislação vigente.

Ressalto ainda a execução física e o atendimento do objeto do repasse, está em concordância com o Edital citado.

Sendo o que nos reserva o momento, externamos os protestos de estima e consideração.

Treze de Maio, 24 de Julho de 2024.


KELCIA FRAGNANI RECHIA LIMA
Agente de Controle Interno

TERMO DE CONVÊNIO N° 04/2024

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO-SC	
INSTITUIÇÃO CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA – BOMBEIROS VOLUNTARIOS	
NÚMERO DO TERMO: 04/2024	
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 22/01/2024 à 31/12/2024.	
VALOR DA PARCERIA: R\$ 30.000,00	PÁGINAS: 20
PARCELA N°: 03	NOTA DE EMPENHO: 155
VALOR REPASSADO MÊS DE REFERÊNCIA: R\$ 5.000,00	

RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Trata-se de Relatório Final de Monitoramento e Avaliação quanto à Parceria celebrada junto a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA – BOMBEIROS VOLUNTARIOS**, por meio do termo de parceria firmado e em conformidade com o PARECER TÉCNICO PRESTAÇÃO DE CONTAS E EXECUÇÃO DO OBJETO E FINANCEIRO emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Em análise a documentação anexada à prestação de contas, tanto relativa à execução financeira, quanto à execução do objeto pactuado, pode-se constatar:

1. O cumprimento das metas estabelecidas para o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
2. A aferição do impacto social obtido em razão da execução do objeto até o período;
3. A regularidade na aplicação dos recursos transferidos pela municipalidade.
4. A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no termo de parceria firmado.

Pois bem, levando-se em consideração o exposto acima e o teor do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação que manifesta-se favoravelmente quanto à regularidade das contas prestadas pela OSC, **considero aprovado/reprovado a prestação de contas da parceria.**

Michael da Conceição Medeiros

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2024

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO-SC	
INSTITUIÇÃO CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA – BOMBEIROS VOLUNTARIOS	
NÚMERO DO TERMO: 04/2024	
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 22/01/2024 à 31/12/2024.	
VALOR DA PARCERIA: R\$ 30.000,00	PÁGINAS: 20
PARCELA Nº: 03	NOTA DE EMPENHO: 155
VALOR REPASSADO MÊS DE REFERÊNCIA: R\$ 5.000,00	

PARECER TÉCNICO PRESTAÇÃO DE CONTAS


De acordo com o disposto no § 3º do art. 63 da Lei Nacional nº13.019, de 2014, e nos prazos estabelecidos na Instrução Normativa Municipal vigente:

Apresentados os documentos comprobatórios das despesas por parte da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA – BOMBEIROS VOLUNTARIOS**, referente a parcela 03 do termo firmado, e levando-se em consideração a **análise, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação**, dos itens abaixo relacionados, conforme Instrução Normativa vigente:

- I – A regular aplicação dos recursos nas finalidades pactuadas;
- II – A observância, na aplicação dos recursos, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e das normas regulamentares editadas pelo órgão repassador;
- III – O fiel e integral cumprimento do plano de trabalho quanto às despesas;
- IV – A regularidade dos documentos comprobatórios da despesa e da composição da prestação de contas;
- V – A execução, total ou parcial, do objeto;
- VI – A aplicação, total ou parcial, da contrapartida;
- VII – A devolução de eventual saldo de recursos não aplicados no objeto do repasse, inclusive os decorrentes de receitas de aplicações financeiras ao órgão repassador do recurso.”

Resolve manifestar-se **favoravelmente** quanto à regularidade da prestação de contas apresentada.

Encaminhe-se a presente documentação ao Gestor de Parcerias responsável para análise e emissão de Relatório Simplificado de Monitoramento e Avaliação.


Charles Calegari Lucas
Comissão de Monitoramento e Avaliação

TERMO DE CONVÊNIO N° 04/2024

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO-SC	
INSTITUIÇÃO CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA – BOMBEIROS VOLUNTARIOS	
NÚMERO DO TERMO: 04/2024	
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 22/01/2024 à 31/12/2024.	
VALOR DA PARCERIA: R\$ 30.000,00	PÁGINAS: 20
PARCELA Nº: 03	NOTA DE EMPENHO: 155
VALOR REPASSADO MÊS DE REFERÊNCIA: R\$ 5.000,00	

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria, convênio 04/2024, que teve por objeto atuar na área bomberil, nas atividades de atendimento pré-hospitalar, combate ao incêndio, resgate veicular, busca e salvamento dos mais diversos.

Verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório enviado pela a OSC.

Diante das informações constantes no referido documento, opino pela **HOMOLOGAÇÃO** do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.


Charles Calegari Lucas

Comissão de Monitoramento e Avaliação



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO

DECLARAÇÃO

Considerando a análise realizada através do Relatório de Execução do objeto, bem como, a Prestação de Contas desta parceria entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Declaro para os devidos fins que aceito a prestação de contas referente ao termo de 04/2024, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA – BOMBEIROS VOLUNTARIOS, correspondente a parcela nº 3.

Treze de Maio- SC, 24 de Julho de 2024.

CAMILA NANDI ZANELA
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURA
 Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Unidade Concedente : MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURA
 Ordenador da Despesa : Jailso Bardini
 Entidade Beneficiada : ASSOCIACAO DOS SERVICOS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA : C.N.P.J.: 09-373-045/0001-86
 Endereço : Rodovia SC- 442, km. 02 nº 196 CEP : 88715-000
 Responsavel : CPF :
 Nota Empenho Número : 155 Data : 22/01/2024 Valor : 30.000,00
 Projeto/Atividade : 2.004 MANUT.SECR.PLANEJAMENTO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Item/Fonte : 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0500 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu
 Complemento Elemento : 3.3.50.43.99.00.00.00 Outras Subvenções Sociais

Histórico Fiel da Finalidade : Referente à transferência de recursos financeiros para cobertura de custos de manutenção dos serviços dos Bombeiros Voluntários de Jaguaruna, para atendimento em Treze de Maio, meses de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme Convênio nº 04/2024.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
155	22/01/2024	Valor recebido nesta data conforme empenho	30.000,00	0,00
784 - PARC 1	07/03/2024	REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS REPASSADOS.		5.000,00
1294 - PARC 2	10/04/2024	REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS REPASSADOS.		5.000,00
2163 - PARC 3	10/05/2024	REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS REPASSADOS.		5.000,00
Totais :			30.000,00	15.000,00

Pagamentos e Documentos Fiscais

Nr. Pagto.	Valor Pago	Vlr. Anl. Pagto.	Data Prest.	Tipo Dcto Fiscal	Nr. Dcto Fiscal	Vlr. Dcto Fiscal	Vlr. Comprometido	Saldo Pendente	
Empenho: 155 - Referente à transferência de recursos financeiros para cobertura de custos de manutenção dos serviços dos Bombeiros Voluntários de Jaguaruna, para atendimento em Treze de Maio, meses de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme Convênio nº 04/2024.									
OP	784	5.000,00	0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	4014	1.121,00	375,00	4.625,00
			0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	4015	665,00	665,00	3.960,00
			0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	4016	985,00	985,00	2.975,00
			0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	7	1.000,00	1.000,00	1.975,00
			0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	8	120,00	120,00	1.855,00
			0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	8316916	971,00	971,00	884,00
			0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	8317031	596,00	596,00	288,00
			0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	8317052	55,00	55,00	233,00
			0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	8317068	75,00	75,00	158,00
			0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	8317083	158,00	158,00	0,00
	1294	5.000,00	0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	1020	659,26	659,26	4.340,74
			0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	4063	1.921,30	1.921,30	2.419,44
			0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	4064	1.739,00	1.739,00	680,44
			0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	809	325,00	325,00	355,44
			0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	8470219	565,00	355,44	-0,00
	2163	5.000,00	0,00	24/07/2024	Nota Fiscal	4103	5.914,00	5.000,00	0,00
	3447	5.000,00	0,00						
TOTAIS:		20.000,00	0,00				16.869,56	15.000,00	5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURA
Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Treze de Maio, 24/07/2024

Jailso Bardini
Prefeito Municipal

Sandro Alex Rauber Martins
Contador Geral CRC -SC 040.258/O-3



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURA

Declaração de Recebimento e Aplicação de Subvenções Sociais de Pequeno Porte - AnexoTC 29

Unidade concedente : MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURA
 Ordenador da despesa : Jailso Bardini
 Entidade beneficiada : ASSOCIACAO DOS SERVICOS VOLUNTARIOS DE JAGUA C.N.P.J.: 09-373-045/0001-86
 Endereço : CEP:
 Responsável : CPF:
 Nota empenho nº : 155 Data: 22/01/2024 Valor: 30.000,00
 Projeto / atividade : 2.004
 Item / fonte : 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0500
 Complemento Elemento : 3.3.50.43.99.00.00.00 Outras Subvenções Sociais

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a importância supra mencionada foi recebida por esta entidade e aplicada em seu benefício e no atendimento de seus objetivos.

Treze de Maio, ____ de _____ de _____.

Nome	Cargo	Assinatura	CPF
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Nome (legível), Cargo, Assinatura, CPF e na falta deste, outro documento de identidade, do Presidente, Diretor de Finanças e 3 (três) membros do Conselho Fiscal da entidade Beneficiada.

Uso da Entidade Concedente

Declaração recebida em ____/____/____

 Jailso Bardini
 Prefeito Municipal

 Sandro Alex Rauber Martins
 Contador Geral CRC -SC 040.258/O-3



Bombeiros Voluntários de Jaguaruna, Sangão e Treze de Maio



ANEXO I

Ofício nº025/2024

Treze de Maio, 22 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA

Referente: Prestação de contas do Termo de colaboração nº 04/2023

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO	
NÚMERO DO TERMO: 04/2024	
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 12 MESES	
VALOR DA PARCERIA: R\$ 30,000	PÁGINAS:
PARCELA Nº: 03	NOTA DE EMPENHO: 155/24
VALOR REPASSADO MÊS DE REFERÊNCIA: R\$ 5.000,00	

Prezado Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar a prestação de contas do Termo de colaboração firmado entre o Município de Treze de Maio – Secretaria de Administração, parcela número 03, recebida no dia 10 de maio de 2024.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail Jaguaruna@abvesc.com.br ou telefone 48 36241213 com a secretaria administrativa da entidade.

Atenciosamente,


Alicio da Cruz Bitencourt
Presidente

À
ILMA SRA.
CAMILA NANDI ZANELA
Secretária de Administração e Finança
Município de Treze de Maio

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA
CNPJ: 09.373.045/0001-86 I.E/RG: ISENTA
RODOVIA ARNO ARNALDO NAPOLI KM 02 - 1501 - ENCRUZO
JAGUARUNA - SC CEP:88715-000 EMERGENCIA 199 FONE: (48)3624-1213
SETOR ADMINISTRATIVO FONE: (48) 3624-0621



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSO FINANCEIRO CONCEDIDO PELA PREFEITURA DE TREZE DE MAIO,
ATRAVÉS DA LEI 13.019

ENTIDADE: Associação dos Serviços Sociais Voluntário de Jaguaruna

CNPJ: 09.373.045/0001-86

Nº do Plano de Trabalho: 01/2024

Referente à parcela do Plano de Trabalho do mês de: 03

1. RESULTADOS ALCANÇADOS

Com a disponibilidade dos recursos repassado foi possível realizar a manutenção das atividades de atendimento pré-hospitalar, combate ao incêndio, resgate veicular, busca e salvamento dos mais diversos.

Atividades Realizadas:
Conforme relatório em anexo

2. METAS ATINGIDAS CONFORME PLANO DE TRABALHO

Conforme descrito no plano de trabalho os valores foram aplicados conforme objetos do convênio:

MANUTENÇÃO DE VEICULOS

, em anexo segue Nota Fiscal, Recibos, Folha de pagamento e guias de recolhimento para comprovar tais despesas.

3. BORDERÔ DE RECEITAS

Não houve atividades com geração de receita à entidade.

Jaguaruna, 15 de maio de 2024.

Assinatura do Presidente da Entidade *Alicio da Cruz Bitencourt*
Presidente

Nome: Alicio da Cruz Bitencourt

CPF: 837.733.809-25

CPF:

Carimbo:



Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JAGUARUNA
C.N.P.J.: 09.373.045/0001-86
Período: 01/05/2024 - 15/05/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 15/05/2024
Hora: 16:21:16

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	187 - 1.1.10.300.07	BBB - CONVENIO MUN. TREZE DE MAIO - 27218-3			
	SALDO ANTERIOR				0,00
10/05/2024	8158 VLR REL CONVENIO TREZE DE MAIO	118	5.000,00		5.000,00D
10/05/2024	8160 VLR REL TARIFA PIX 15/05	132	5,59		5.005,59D
10/05/2024	8159 VLR REL TARIFA PIX	132		5,59	5.000,00D
15/05/2024	8162 VLR REL PIX RECEBIDO 15/05/	132	914,00		5.914,00D
15/05/2024	8161 VLR REL MARCÃO SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS Nº	101		5.914,00	0,00
		Total do mês:	5.919,59	5.919,59	

Anderson Carvalho Nandi
Tesoreroiro
CPF: 033.499.949-97

Alicio da Cruz Bitencourt
Presidente
CPF: 837.733.809-25





Bombeiros Voluntários de Jaguaruna, Sangão e Treze de Maio



ANEXO II

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA

DECLARAÇÃO

Na qualidade de titular e representante legal da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna, sito na Rua Rodovia Arno Arnaldo Napoli, no Município de Jaguaruna – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o número 09.373.045/0001-86, **DECLARO**, para os devidos fins, que os recursos referentes a 03ª parcela do Termo de Parceria n. 04/2023, foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.



Por ser verdade, firmo o presente.

Jaguaruna-SC, 22 de maio de 2024.


Alicio da Cruz Bitencourt
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA
CNPJ: 09.373.045/0001-86 I.E/RG: ISENTO
RODOVIA ARNO ARNALDO NAPOLI KM 02 - 1501 - ENCRUZO
JAGUARUNA - SC CEP:88715-000 EMERGENCIA 199 FONE: (48)3624-1213
SETOR ADMINISTRATIVO FONE: (48) 3624-0621



 <p>MARCAO SOLUCOES AUTOMOTIVAS F. FERREIRA & DURANTE LTDA ME R RUBENS FARACO, 1131 - - VILA ESPERANCA, TUBARAO, SC - CEP: 88708-270 - Fone: (48) 3053-0930 / (48) 9942-1809</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída</p> <p>Nº 00004.103 SÉRIE 1 Folha1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4224 0521 6407 7400 0157 5500 1000 0041 0310 0317 2018</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p> <p>PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240007334310</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 257547193	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 21.640.774/0001-57
--	--------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JAGUARUNA		09.373.045/0001-86	14/05/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA SC 442 - ARNO ARNALDO NAPOLI Nº: 195 - KM02	ENCRUZO	88715-000	14/05/2024
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX / CELULAR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JAGUARUNA	SC	(48) 3624-1213 / () -	ISENTO
			HORA DA SAÍDA 12:19:07

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR APROX. TRIBUTOS (FONTE IBPT)	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	258,51	0,00	2.234,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.914,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
				9 - SEM FRETE	-		
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
34				0,000	0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDDE	VALOR UNIT	VLR DESC	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VAL. ICMS	ALIQ. ICMS
008813	OLEO MOTOR	2710.19.32	0102	5.656	UN	12,00	56,00	0,00	672,00	0,00	0,00	0,00
009118	FILTRO COMBUSTIVEL	8421.23.00	0102	5.102	PC	1,00	590,00	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00
004100	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	8421.99.99	0102	5.102	PC	1,00	73,00	0,00	73,00	0,00	0,00	0,00
004450	FILTRO AR	8421.99.99	0102	5.102	PC	1,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
004268	FILTRO AR CONDICIONADO -	8421.39.90	0102	5.102	PC	1,00	155,00	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00
001424	CONDICIONADOR DE METAIS -	3811.90.90	0102	5.102	UN	1,00	95,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00
002687	ARRUELA VEDAÇÃO / 14X20X1.5	8413.91.90	0102	5.102	PC	1,00	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
006370	ABRACADEIRA 12X14	7326.90.90	0102	5.102	UN	1,00	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
001426	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DO SISTEMA FREIOS	00		5.933	SV	1,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00
002812	ADITIVO LIMPA DPF / VIA TANQUE	3811.90.10	0102	5.102	PC	1,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00
004632	LIMPADOR FILTRO PARTICULARES DIESEL	2707.99.90	0102	5.102	PC	1,00	298,00	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00
000530	ABRACADEIRA 283 X 4,8	3926.90.90	0102	5.102	UN	5,00	0,60	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
001107	SERVIÇO DE SOLDA - ESCAPE	00		5.933	SV	1,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00
001421	REPROGRAMAÇÃO SISTEMA ELETRONICO - TROCA OLEO	00		5.933	SV	1,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
004542	REPROGRAMAÇÃO MÓDULO	00		5.933	SV	1,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
000903	MÃO DE OBRA	00		5.933	SV	4,00	122,50	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO em Jaguaruna, 10/05/2024
 Nome: MAYRA CALOSSI SOUZA VEIHA
 Cargo: Aux Adm
 Matrícula: 1233
 Rubrica: ARTHUR DA SILVA CAMI



DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCAL
ORDEM DE SERVIÇO: 011579 RLK-1H17 - M.BENZ - SPRINTER 416 - 2.2 2020 / 2021 Vermelha CHASSI: *****88834 KM: 103.590	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
68062	3.680,00	3.680,00	121,81

NF-e Impressa através do software Bruning Job - www.bruningsistemas.com.br			<p>Recebemos de F. FERREIRA & DURANTE LTDA ME os produtos constantes da NF-e indicada ao lado.</p> <p>NF-e Nº 00004.103 SÉRIE 1</p>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL	
	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JAGUARUNA	5.914,00	



- 5,58
914,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.15.51
2202002202 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO JAGUARUNA
AGENCIA: 2202-0 CONTA: 27.218-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240515151445223162656
CNPJ DO PAGADOR: 9.373.045/0001-86
VALOR: R\$5.914,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 15/05/2024 - 12:15:38

PAGO PARA: F. Ferreira & Durante Ltda
CNPJ: 21.640.774/0001-57
CHAVE PIX: +5548996082881
INSTITUICAO: 86829827 CCLA DO VALE
AGENCIA: 3078 - CONTA: 0000000000000447200
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2024 - 12:15:39

=====

DOCUMENTO: 051501
AUTENTICACAO SISBB: 7.823.6EC.596.D1F.EE1

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO JAGUARUNA

Agência: 2202-0 Conta: 27218-3

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
23/04/2024	Saldo Anterior	0,00 (+)
10/05/2024	Transferência recebida	5.000,00 (+)
10/05/2024	10/05 10:49 PREFEITURA MUNICIPAL DE	
10/05/2024	Tarifa Pix Enviado	5,59 (-)
	Tar. agrupadas - ocorrencia 23/04/2024	
15/05/2024	Pix - Recebido	5,59 (+)
	15/05 12:12 09373045000186 BOMBEIROS V	
15/05/2024	Pix - Recebido	914,00 (+)
	15/05 12:13 09373045000186 BOMBEIROS V	
15/05/2024	Pix - Enviado	5.914,00 (-)
	15/05 12:15 Marcao Solucoes Automotiva	
15/05/2024	S A L D O	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2024
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	03/06/2024

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação


Aline da Cruz Bitencourt
Presidente
CPF: 837.733.809-25


Anderson Carvalho Nandi
Tesoureiro
CPF: 033.499.949-97





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA
CNPJ: 09.373.045/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:01 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **65F2.63EA.EB5F.C70B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DOS SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA**
CNPJ/CPF: **09.373.045/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140379982486**
Data de emissão: **13/12/2023 17:15:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/01/2024 10:53:28



MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3857/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 1021257 - ASS DOS SERV SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA
CNPJ/CPF: 09.373.045/0001-86
Endereço: RODOVIA SC 442, 195
Complemento: KM 02
Bairro: ENCRUZO Cidade: Jaguaruna - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/04/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ASS DOS SERV SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Jaguaruna - SC, 3 de abril de 2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.373.045/0001-86

Certidão nº: 5609328/2024

Expedição: 24/01/2024, às 10:54:13

Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.373.045/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.373.045/0001-86
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUN
Endereço: ROD ARNO ARNALDO NAPOLI 195 KM02 / ENCRUZO / JAGUARUNA / SC / 88715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2023 a 06/01/2024

Certificação Número: 2023120807074036413794

Informação obtida em 13/12/2023 17:21:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna

Registro de Cargos

Apenas dos bombeiros em atividade - Efetivos, voluntários, menor aprendiz - Cargos

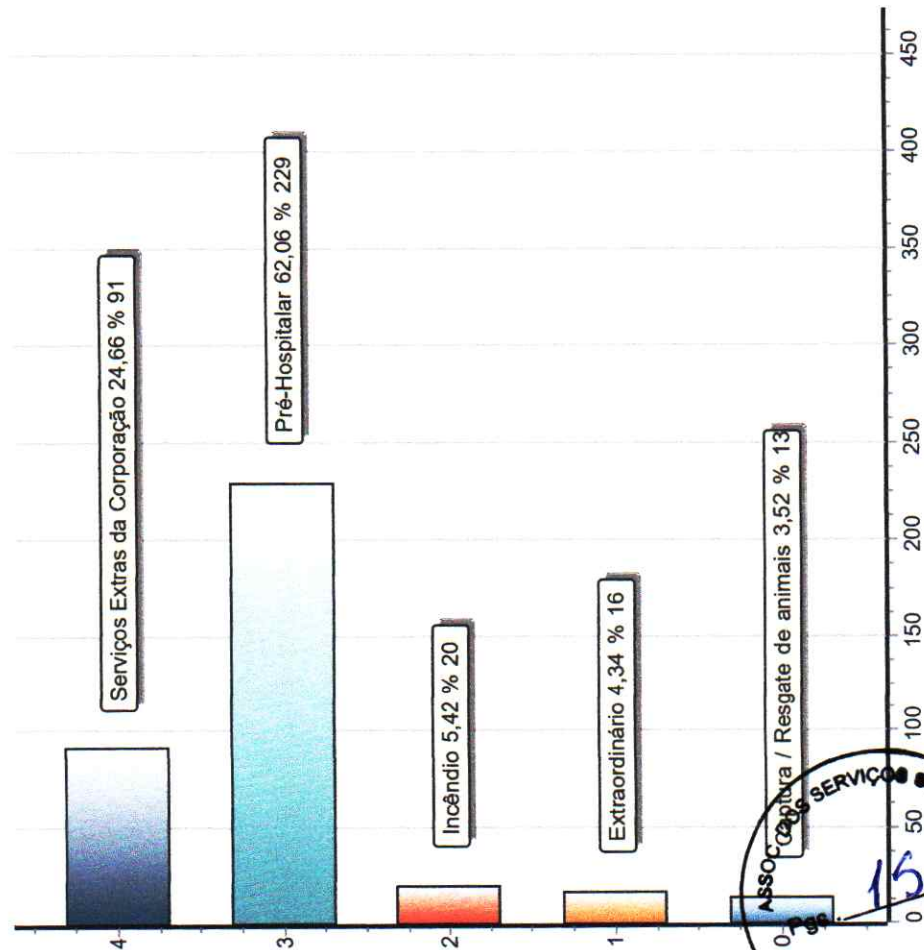
Tipo	Bombeiro(a)	Equipe	Cargo
Efetivo	121 Luciandro Soethe	Direção	Administrativo
Voluntário	107 Alice Custodio Araujo	Delta	Aspirante
Voluntário	44 Alicia Da Cruz Bitencourt	Dia	Bombeiro (a) Voluntário (a)
Voluntário	10 Aline Sebastião da Silva	Alfa	Operador da Central
Voluntário	106 Ana Karoline Gomes Damasio	Bravo - Noite	Aspirante
Voluntário	12 Anderson De Carvalho Nandi	Direção	Presidente
Voluntário	24 Antonio Julio de Oliveira	Dia	Operador da Central
Voluntário	28 Bianca da Silva Machado	Charlie	Bombeiro (a) Voluntário (a)
Voluntário	4 Caroline Radaelli Darella	Bravo	Sub Chefe de Equipe
Voluntário	102 Cinara Ponciano dos Santos	Charlie	Bombeiro (a) Voluntário (a)
Voluntário	75 Débora May	Alfa	Aspirante
Voluntário	109 Diego Francisco da Silva	Bravo - Dia	Aspirante
Voluntário	67 Diego Pedro Vieira	Charlie	Bombeiro (a) Voluntário (a)
Voluntário	48 Ed Wilson Ricardo Rodrigues	Alfa	Bombeiro (a) Voluntário (a)
Voluntário	1 Emerson Antonio da Silva	Delta	Bombeiro (a) Voluntário (a)
Voluntário	43 Eva De Souza Alano	Dia	Operador da Central
Voluntário	111 Evaldo Cardoso	Bravo - Dia	Aspirante
Voluntário	45 Evaldo Duarte Espindola	Direção	Vice-Presidente
Voluntário	39 Fabio Teixeira	Bravo	Chefe de Equipe
Voluntário	21 Fernando dos Santos Martins	Alfa	Chefe de Equipe
Voluntário	49 Franciele Bitencourtt Pereira	Alfa	Bombeiro (a) Voluntário (a)
Voluntário	118 Gabrielle Serafina de Souza	Delta	Aspirante
Voluntário	31 Gelson Luiz Paes	Delta	Sub Chefe de Equipe
Voluntário	79 Haroldo Henrique Das Neves	Delta	Aspirante
Voluntário	97 Hellen Ricardo da Silva	Charlie	Aspirante
Voluntário	60 Jaison Silverio	Bravo	Operador da Central
Voluntário	50 Janaina Satiro Dias	Charlie	Lider de Equipe
Voluntário	66 Jean Carlos Da Silva Quirino	Delta	Bombeiro (a) Voluntário (a)
Voluntário	115 Joao Lucas Monteiro Silva	Charlie	Aspirante
Voluntário	8 Judite Conzatti Paes	Delta	Lider de Equipe
Voluntário	120 Julier Diogo Morona	Dia	Operador da Central
Voluntário	23 Julio Cesar Siqueira	Delta	Chefe de Equipe
Voluntário	87 Luan Oliveira de Godoi	Charlie	Aspirante
Voluntário	104 Maicon Nandi Vieira	Alfa	Aspirante
Voluntário	105 Maysa Colossi Souza	Delta	Aspirante
Voluntário	108 Milena Braga Gomes	Delta	Aspirante
Voluntário	114 Milena Cristina Matheus	Charlie	Aspirante
Voluntário	64 Nielszen Goulart Souza	Dia	Operador da Central
Voluntário	9 Paulo Cesar Borges Gomes	Alfa	Sub Chefe de Equipe
Voluntário	57 Rafael Maximiano De Medeiros	Charlie	Bombeiro (a) Voluntário (a)
Voluntário	92 Ricardo Rosa da Silva	Delta	Aspirante
Voluntário	117 Rodrigo Pereira da Silva	Charlie	Aspirante
Voluntário	116 Selmo da Silva Patricio	Delta	Bombeiro (a) Voluntário (a)
Voluntário	38 Tatiana Fabiola de Souza	Charlie	Chefe de Equipe
Voluntário	98 Thiago de Souza Vieira	Bravo	Bombeiro (a) Voluntário (a)
Voluntário	41 Ugo Leonardo Medeiros	Dia	Comandante



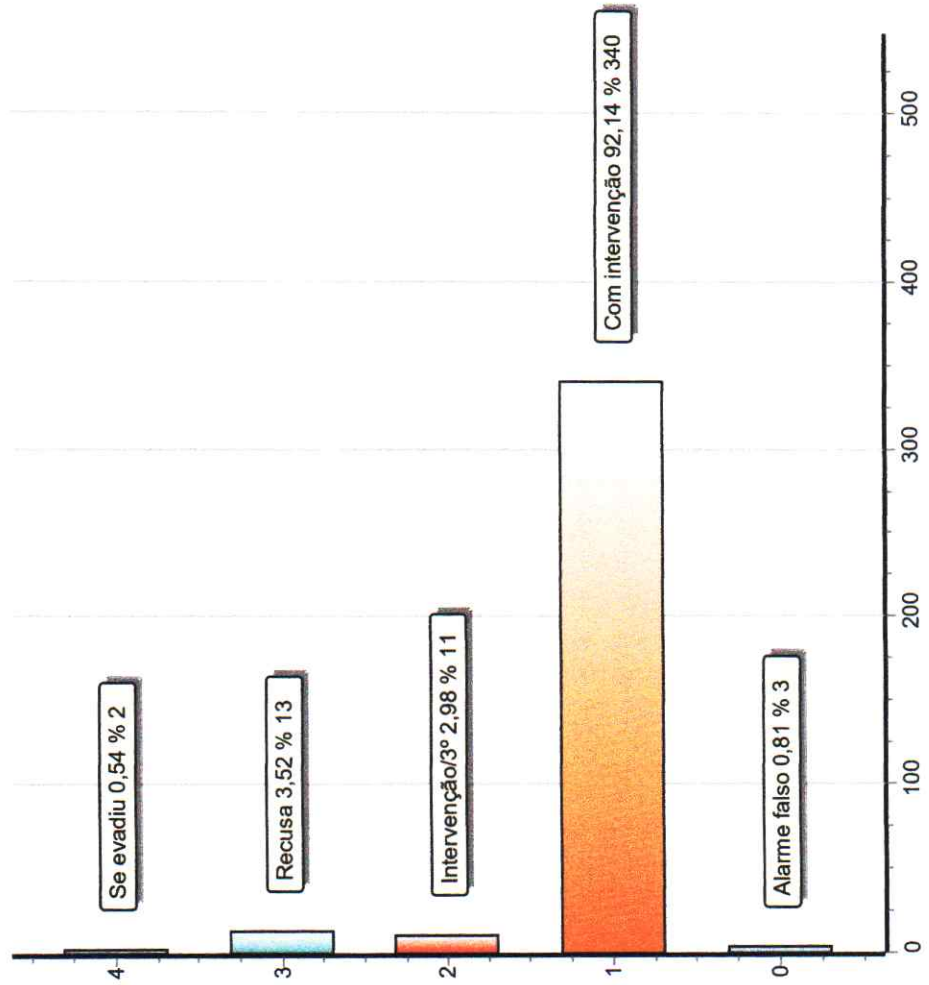


CENTRAL DE OPERAÇÕES - Quadro Estatístico de Atendimento à Ocorrências
Referentes ao período de 01/04/2024 até 30/04/2024
- todos os tipos de ocorrências - inclusive as canceladas -

CATEGORIAS DE Ocorrências



SITUAÇÕES DAS Ocorrências





CENTRAL DE OPERAÇÕES - Quadro Estatístico de Atendimento à Ocorrências

Referentes ao período de 01/04/2024 até 30/04/2024
- todos os tipos de ocorrências - inclusive as canceladas -

<u>Categoria</u>	<u>Tipo</u>	<u>Quantidade</u>
Captura / Resgate de animais	Domésticos	2
Captura / Resgate de animais	Silvestre	11
Extraordinário	Diversos	8
Extraordinário	Eventos adversos da natureza	6
Extraordinário	TRANSFERENCIA HOSPITALAR	2
Incêndio	Cobertura de Evento / Auxílio	1
Incêndio	Edificações	3
Incêndio	Lixo / Entulho	1
Incêndio	Matas / Vegetação	12
Incêndio	Veicular	3
Pré-Hospitalar	Acidente com Animais	3
Pré-Hospitalar	Acidente de Percurso	2
Pré-Hospitalar	Acidente de Trabalho	7
Pré-Hospitalar	Acidente de Trânsito	20
Pré-Hospitalar	Acidente Domésticos	16
Pré-Hospitalar	Acidente Esportivos	1
Pré-Hospitalar	Acidentes em Ambiente Escolar	2
Pré-Hospitalar	Agressão	4
Pré-Hospitalar	Auxílios (transporte / Evento)	1
Pré-Hospitalar	Clinico	159
Pré-Hospitalar	Obstétrico	10
Pré-Hospitalar	OVACE - Engasgamento	1
Pré-Hospitalar	Surto Psicótico	1
Pré-Hospitalar	Tentativa de suicídio	2
Serviços Extras da Corporação	Administrativo	11
Serviços Extras da Corporação	Operacional	74
Serviços Extras da Corporação	Palestra / Treinamento	6
Total de ocorrências:		369





Bombeiros Voluntários de Jaguaruna, Sangão e Treze de Maio



ANEXO VI

DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO

1 - EXTRATO DE TERMO DE (FOMENTO/COLABORAÇÃO) N°04/2024	Valor total: R\$ 30.000,00 N° de parcelas: 06
Concedente: Município de Treze de Maio CNPJ: 82.928.672/0001-26	Beneficiado: Assoc. Ser. Sociais Voluntario de Jaguaruna CNPJ: 09.373.045/0001/86
Objeto: Repasse de Recursos Financeiros para manutenção das atividades da entidade.	Funções da equipe de trabalho: Realizar as atividades de Bombeiros. Valor total da remuneração da equipe de trabalho: O recurso recebido no valor de R\$ 30.000,00 é destinado a manutenção da entidade conforme prevê plano de trabalho.
	Data de assinatura: 22/05/2024
Secretário/Diretor-Presidente: Camila Nandi Zanela	Presidente da Entidade: Alicio da Cruz Bitencourt
2 - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (ANUAL)	Conforme anexo.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA
CNPJ: 09.373.045/0001-86 I.E/RG: ISENTA
RODOVIA ARNO ARNALDO NAPOLI KM 02 - 1501 - ENCRUZO
JAGUARUNA - SC CEP:88715-000 EMERGENCIA 199 FONE: (48)3624-1213
SETOR ADMINISTRATIVO FONE: (48) 3624-0621





Bombeiros Voluntários de Jaguaruna, Sangão e Treze de Maio



ANEXO VII

RELATÓRIO Mensal/Parcial

Identificação:		
Número da Parceria	04/2024	
Período de Execução	01/01/2024 a 31/12/2024	
Objeto da Parceria	Recurso financeiros para manutenção das atividades da entidade.	
Nome da OSC	Associação dos Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna	
CNPJ	09.373.045/0001/86	
Responsável pelas Informações	Nome: Alicio da Cruz Bitencourt	Função na OSC: Presidente
	E-mail: Jaguaruna@abvesc.com.br	Telefone (48)3624 0621
Execução:		
Período	Mês: maio	ano: 2024
Ações Programadas (conforme o Plano de Trabalho)	Atendimentos dos chamados através dos números de emergência.	
Ações Executadas (incluir fotos, relatórios dos profissionais, etc)	Relatório de ocorrências atendidas no qual segue em anexo.	
Número de usuários atendidos/acompanhados no período: 381	Meta: Atendimento das ocorrências.	Nº efetivamente alcançado (Incluir relação nominal): 381 conforme relatório em anexo.
Conclusão	A entidade conclui 381 atendimentos de diversas áreas minimizando assim o risco das vítimas.	
Justificativas	Não há.	
Outras Informações julgadas pertinentes	Não há.	

Jaguaruna, 22/05/2024

Alicio da Cruz Bitencourt
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA
CNPJ: 09.373.045/0001-86 I.E/RG: ISENTA
RODOVIA ARNO ARNALDO NAPOLI KM 02 - 1501 - ENCRUZO
JAGUARUNA - SC CEP:88715-000 EMERGENCIA 199 FONE: (48)3624-1213
SETOR ADMINISTRATIVO FONE: (48) 3624-0621





Bombeiros Voluntários de Jaguaruna, Sangão e Treze de Maio



ANEXO III

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO (Prestação de Contas Final e/ou parcela única)

Número da Parceria: 03	Período de Execução: 365 dias	Período de Vigência: 01/01/24 a 31/12/24
Nome da organização: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna		
CNPJ: 09.373.045/0001-86		
Projeto ou Serviço Executado: atendimento das ocorrências		
Telefone: 48-36241213	E-mail: jaguaruna@abvesc.com.br	Nome do Órgão Repassador: Municipal de Treze de maio
Objeto da parceria: Manutenção da entidade.		
Objetivo Geral: Atendimento das ocorrências.		
Objetivos Específicos: Manter em regime de plantão, 24 horas, com equipes que se revezam em turnos de 12 horas, que quando acionadas, partem para atender ocorrências de: Atendimento pré-hospitalar, Resgate veicular, Combate ao Incêndio, Busca e Salvamento e Resgate animal.		
Número de Usuários atendidos direta e indiretamente: População do município de treze de maio conforme descrito em censo do IBGE.		
1. Execução das Metas: Atingir um número cada vez maior de atendimentos com êxito, realizando assim o objetivo da missão bombeiril que é salvar vidas, diminuindo através do atendimento ágil, rápido e equipado, as sequelas que venham a surgir em vítimas de acidentes graves.		
2. Ações Programadas Regime de plantão de 24 horas com equipe e equipamentos especializados para atender os chamados.		
3. Ações Executadas Atendimentos de 100% das chamadas recebidas através da nossa central de operações.		
4. Alcance dos Objetivos Atendimentos das chamadas recebidas através dos números de emergências.		
5. Conclusão Registro dos atendimentos prestados através de fichas de atendimento com relatórios mensais.		
6. Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas: Não há.		
7. Informações complementares outras informações que julgar pertinente: Não há.		
Data: 22/05/2024		
Nome do Presidente/ Representante Legal: Alicio da Cruz Bitencourt		
Assinatura do Presidente/ Representante Legal:		

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA
CNPJ: 09.373.045/0001-86 I.E/RG: ISENTA
RODOVIA ARNO ARNALDO NAPOLI KM 02 - 1501 - ENCRUZO
JAGUARUNA - SC CEP:88715-000 EMERGENCIA 199 FONE: (48)3624-1213
SETOR ADMINISTRATIVO FONE: (48) 3624-0621





Bombeiros Voluntários de Jaguaruna, Sangão e Treze de Maio



ANEXO V

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
(Prestação de Contas Final ou parcela única)

DADOS DA PARCERIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna
CNPJ: 09.373.045/0001/86
ENDEREÇO: Rodovia Arno Arnaldo Napoli
CEP:88715-000 TELEFONE:48 36240621 E-mail jaguaruna@abvesc.com.br
RESPONSÁVEL Alicio da Cruz Bitencourt
FUNÇÃO: Presidente CPF:837.733.809-25
OBJETO DA PARCERIA: Manutenção da entidade.
TERMO DE PARCERIA:04/2024 VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, Descrição, Valor (R\$). Rows include 'Deposito da parcela 02' and 'Manutenção de veículo'.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Form with fields for 'Parcial Parcela n°:01', 'Final (informar o período de execução):', 'De:', 'Até:', 'Fonte do recurso: Municipal Treze de maio', 'Banco: Banco do Brasil', 'Agência: Agência:2202-0', 'Conta Corrente: 27218-3'

SALDO BANCÁRIO

Saldo (R\$): 0,00 Data: 15 / 05 / 2024

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA
CNPJ: 09.373.045/0001-86 I.E/RG:ISENTO
RODOVIA ARNO ARNALDO NAPOLI KM 02 - 1501 - ENCRUZO
JAGUARUNA - SC CEP:88715-000 EMERGENCIA 199 FONE: (48)3624-1213
SETOR ADMINISTRATIVO FONE: (48) 3624-0621

